



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS

DATA: 24/07/15

SERRA SERVIDOR

DECRETO EXECUTIVO Nº 3699/2015 DE 24-07-2015

ALTERA A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE INCORPORAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E UNIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando Art., 29 da Lei 942/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, o poder Executivo poderá mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e em créditos adicionais, em decorrências da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades.

Considerando a Lei 974/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder Executivo Municipal cria a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida toda estrutura Orçamentária do Órgão e Unidade 04.01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto recurso livre para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer juntamente com todos os seus projetos de atividades.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra,
aos treze (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Eduardo Antônio Cauduro

Eduardo Antônio Cauduro
Prefeito Municipal em Exercício